Exmo. Senhor Presidente

da Câmara Municipal do Porto

|  |
| --- |
| 1. **Requerente**
 |
| Nome |  |
| N.º de Identificação Fiscal  |  | Código da Certidão Comercial Permanente [Entidade coletiva] |  |
| N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte] |  | Validade |  |
| Morada |  |
| Freguesia |  | Código Postal |  |
| Localidade |  |
| Telefone/Telemóvel |  | E-mail |  |
| Na qualidade de:  | [ ]  Proprietário | [ ]  Usufrutuário | [ ]  Locatário | [ ]  Superficiário | [ ]  Outro |  |
| Por ser mais seguro, rápido e amigo do ambiente, a Câmara Municipal do Porto envia as notificações para o e-mail indicado, no decorrer deste processo [Parte A do Código Regulamentar do Município do Porto] [ ]  Não autorizo o envio de notificações para o e-mail indicado. |

|  |
| --- |
| 1. **Representante**
 |
| Nome |  |
| N.º de Identificação Fiscal |  |
| N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte] |  | Validade |  |
| Telefone/Telemóvel |  | E-mail |  |
| Na qualidade de:  | [ ]  Mandatário | [ ]  Sócio-gerente | [ ]  Administrador | [ ]  Outro |  |

|  |
| --- |
| 1. **Pedido**
 |
| Venho requerer a **licença de ocupação de espaço público para realização de bombagem de betão**:[nos termos da Parte D do [Código Regulamentar do Município do Porto](http://crmp.cm-porto.pt)] |

|  |
| --- |
| [ ]  **Com condicionamento de trânsito com corte total da via** |
| [ ]  **Com condicionamento de trânsito com estreitamento da via** |
| [ ]  **Com condicionamento de estacionamento** |

|  |
| --- |
| **Localização** |
| Rua |  | N.º |  |
| Freguesia |  | Código postal |  |

|  |
| --- |
| **Período** |
| Data de início |  | Data de fim |  |
| Datas previstas |  |
| **Características do local** |
| Estacionamento existente na rua | [ ]  Sinalização no pavimento | [ ]  Privativo |
| [ ]  Parcómetro | [ ]  Cargas e descargas |
| Obstáculos próximos | [ ]  Contentores ou ecopontos | [ ]  Árvores | [ ]  Boca de incêndio | [ ]  Mobiliário urbano | [ ]  Dissuasores de trânsito |
| [ ]  Boca de lobo ou sarjeta | [ ]  Postes de iluminação | [ ]  Sinalização vertical (ex.: sinais de trânsito) | [ ]  Semáforos |
| [ ]  Outros |  |

|  |
| --- |
| 1. **Antecedentes**
 |
| [ ]  Licença ou autorização de construção | Registo CMP n.º |  | Válida até |  |
| [ ]  Prorrogação da licença ou autorização de construção  | Registo CMP n.º |  | Válida até |  |
| [ ]  Comunicação prévia ou prorrogação  | Registo CMP n.º |  | Válida até |  |
| [ ]  Comunicação de início de trabalhos | Registo CMP n.º |  | Prazo previsto |  |
| [ ]  Obras impostas pelo Município através do Auto de Vistoria  | Registo CMP n.º |  | Prazo de obra |  |
| [ ]  Outro |  |

|  |
| --- |
| 1. **Documentos instrutórios**
 |
| O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados.  |

|  |
| --- |
| [ ]  **1. Planta de localização** cotada com a ocupação, equipamentos e vedação e identificação do corredor livre para circulação pedonal em cumprimento do Decreto-Lei n.º 163/2006 de 8 de agosto (regime das acessibilidades), na sua atual redação. |

|  |
| --- |
| [ ]  **2. Memória descritiva** dos componentes e equipamentos que pretende instalar com plano de trabalhos que justifique os prazos e a área requerida. |

|  |
| --- |
| [ ]  **3.** **Outros e**lementos que o requerente pretenda apresentar [ ]  **3.1** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [ ]  **3.2** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

|  |
| --- |
| 1. **Tomo conhecimento**
 |
| [ ]  **1.** Pode ter que apresentar outros formulários: * 1. Se a obra for isenta de licença municipal: deverá apresentar, em simultâneo com o presente pedido, a “Comunicação de início dos trabalhos” [artigo 80.º A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro e de acordo com a parte B do Código Regulamentar do Município do Porto].
	2. Se for necessário condicionamento: deverá apresentar o pedido de “Condicionamento de trânsito ou estacionamento” com a antecedência mínima de 30 dias úteis da data de início de trabalhos pretendida.
	3. Se for necessária “Licença especial de ruído”: este requerimento implica o pagamento de taxas adicionais, agravadas se o pedido for submetido com menos de 15 dias úteis de antecedência.
 |

|  |
| --- |
| 1. **Observações**
 |
| Os [formulários](https://portaldomunicipe.cm-porto.pt/formularios) e o [Código Regulamentar do Município do Porto](http://crmp.cm-porto.pt/) podem ser consultados em [https://portaldomunicipe.cm-porto.pt](https://portaldomunicipe.cm-porto.pt/) Para qualquer esclarecimento adicional, contacte-nos de 2.ª a 6.ª feira, das 9h00 às 19h00, através da Linha Porto. 220 100 220 (chamada para a rede fixa nacional). |

|  |
| --- |
| 1. **Tratamento de dados pessoais**
 |
| **1. Não junte nenhum dado ou documento pessoal que não lhe pedimos!** Colabore connosco na proteção da sua privacidade! Não junte o seu cartão de cidadão, atestados ou relatórios médicos ou qualquer outro documento de caráter pessoal, a menos que o Município o solicite expressamente. Se juntar estes documentos, o Município pode ter que permitir o seu acesso a terceiros, por força da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos. |
| **2.** O Município do Porto utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos da cidade, para fins estatísticos e na realização de estudos de suporte à definição de políticas públicas municipais. |
| **3.** Para informações adicionais sobre as práticas de privacidade do Município do Porto ou contacto com o Encarregado de Proteção de Dados, consulte o nosso site em https://www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade. |
| **4.** De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município poderá estar obrigado a garantir o seu acesso a terceiros. |
| [ ]  Tomei conhecimento |

|  |
| --- |
| 1. **Peço deferimento**
 |
| Assinatura |  | Data |  |

|  |
| --- |
| A preencher pela CMP. Notas:  |
|  |
| Procedi à verificação. [Técnico de Atendimento] |  | Data |  |